



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 088/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita instalação de um Poço artesiano para que possa atender os seguintes Bairros Esplanada, Eldorado, Alvorada e Novo Horizonte.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo contribuir com o abastecimento de água potável para a população, sabendo que muitos dos moradores deste bairro buscam água para beber nos postos de gasolina ou em uma fonte (Biquinha) que fica em um sítio de fácil acesso

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de junho de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

